



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

SEI nº: 22.0.000008937-4

OBJETO: Reajuste do valor contratual

CONTRATO nº: 34/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 34/2019

Com fulcro no artigo 40, XI e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 34/2019, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **SOFTEXPERT SOFTWARE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº nº **00.449.824/0001-43**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio da variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC**, havida no período de 06/2021 a 05/2022, de aproximadamente **11,89%** (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), com efeitos a partir de **07/06/2022**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, alterada por meio do 2º termo aditivo, de forma que a cláusula Quinta passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento da solução informatizada e demais prestações de serviços dela advindas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, os seguintes valores:

I - Ao final dos 12 (doze) meses do contrato de locação de licenças, o **CONTRATANTE** poderá exercer o direito de adquirir licenças de uso permanente, de acordo com o quadro abaixo:

Produto	Tipo de Acesso	Perfil de Usuário	Qtde de Licenças	Valor após 07/06/2022
Solução integrada	Simultânea	Full	10 usuários	R\$ 54.900,88

II - O valor mensal referente ao SLA - Serviços de Suporte e Manutenção

será:

Produto	Tipo de Acesso	Perfil de Usuário	Qtde de Licenças	Valor após 07/06/2022
SLA	Simultânea	Full	10 usuários	R\$ 2.033,14

III - O valor referente ao licenciamento (SE GRC Premium) será:

Produto	Tipo de Acesso	Perfil de Usuário	Qtde de Licenças	Valor após 07/06/2022
SE GRC Premium	Simultânea	Full	10 usuários	R\$ 1.728,47

IV - Valor mensal referente ao hosting de ambiente é de: **R\$ 1.902,57 (um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução deste ajuste, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários à completa execução do contrato.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), natureza de despesa 339040 – subitem 09 - Plano Interno: TIC ARMDAD, UGR: 70131, PTRES: 167818, fonte 100, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2022PE000219 e natureza de despesa 339040 – subitem 06 - Plano Interno: TIC LOCSOF, UGR: 70131, PTRES: 167818, fonte 100, compromissadas pelas Notas de Empenho nº 2022NE00055 e 2022NE00062.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 29/09/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369383** e o código CRC **6A85224F**.